



Câmara Municipal de Caçapava
Cidade Simpatia - Estado de São Paulo

26
S.

PORTARIA Nº 89/2019

Elisabete Natali Alvarenga, **Presidente da Câmara Municipal de Caçapava**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais e paridade, a partir de 01 DE SETEMBRO DE 2019, na forma do requerido, ao servidor ANDERSON AZEVEDO MONTEIRO, matrícula 90.184, ocupante do cargo efetivo de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e da função gratificada de Controlador Interno, conforme Processo nº 64/2019, com fundamento legal no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Declarar a vacância e extinção do cargo de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, a partir de 01 de setembro de 2019, nos termos do Art. 17, da Resolução nº 01, de 09 de janeiro de 2014.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se, encaminhando-se cópia na íntegra do Processo nº 64/2019 à Secretaria Municipal de Finanças, na qualidade de órgão gestor do RPPS.

Art. 4º Encaminhe-se mensalmente ao órgão gestor do RPPS relação nominal do segurado, valores de remunerações e contribuições respectivas.

Caçapava, 28 de agosto de 2019.


Elisabete Natali Alvarenga
Presidente

